

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Educação Visual			7º Ano
Domínios a avaliar	Parâmetros de avaliação	Descritores de desempenho	Instrumentos de Avaliação ⁽¹⁾
<p style="text-align: center;">Saber e Saber Fazer</p> <p style="text-align: center;">(conhecimentos e capacidades)</p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">80%</p>	<ul style="list-style-type: none"> Domínio do vocabulário específico, materiais, instrumentos e suportes; Aplicação dos conhecimentos nos trabalhos realizados ao longo das unidades de trabalho; Capacidade de organização, iniciativa e criatividade; Técnicas de elaboração e execução dos trabalhos; Desenvolvimento do espírito crítico e estético; Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos e de os utilizar em novas situações. 	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Compreender conceitos artísticos, colocar questões e procurar informação; Aplicar os conhecimentos adquiridos em novas situações e exprimir oralmente ideias/ conceitos, recorrendo ao vocabulário e linguagem própria da disciplina; Perceber o valor estético das experimentações e criações a partir de intencionalidades artísticas e tecnológicas; Desenvolver ideias e/ou projetos criativos recorrendo à imaginação, com o objetivo de promover a criatividade; Compreender e aplicar procedimentos básicos na execução dos trabalhos; Utilizar adequadamente as técnicas e o material de desenho e medição; Desenvolver o sentido estético, mobilizando os processos de reflexão, comparação e argumentação em relação aos trabalhos produzidos. 	<ul style="list-style-type: none"> Componente escrita, prática e experimental – 65% <ul style="list-style-type: none"> - Fichas de avaliação - Registo de uma observação - Trabalho de pesquisa/investigação - Trabalho prático/experimental - Trabalho de pares/grupo Componente oral – 15% <ul style="list-style-type: none"> - Exposição oral - Questionário oral <p style="margin-top: 10px;">Instrumentos de registo:</p> <p style="padding-left: 20px;">Grelhas de registo e de observação.</p>

<p>Saber Ser, Conviver e Relacionar-se com os outros</p> <p>(atitudes e valores)</p> <p>20%</p>	<ul style="list-style-type: none">• Responsabilidade e organização (apresentação do material escolar; empenho; persistência; autonomia; cumprimento de prazos)• Atitudes e comportamentos adequados em contexto escolar (cumprimento de regras; atenção e concentração nas aulas; relacionamento interpessoal; cooperação)	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Organizar, de forma adequada e responsável, o trabalho a desenvolver, assim como o diverso material escolar;• Empenhar-se na realização das tarefas escolares, mostrando persistência, autonomia e cumprindo prazos;• Adotar comportamentos adequados ao contexto escolar e cumprir regras estabelecidas;• Colaborar e cooperar em diversos contextos, interagindo com tolerância, empatia e responsabilidade.	<ul style="list-style-type: none">• Observação direta <p>Cada parâmetro de avaliação deste domínio tem um peso igual na avaliação, ou seja, 10% cada.</p> <p>Instrumentos de registo:</p> <p>Grelhas de registo e de observação.</p>
---	---	---	---

(1) Os diversos instrumentos de avaliação deverão ser valorizados de acordo com as características específicas dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.